

OPUSMÚLTIPLA COMUNICAÇÃO INTEGRADA S.A.

CNPJ/MF N° 79.213.591/0001-35

NIRE 41300023239

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Página 1 de 3

FORMA: Lavrada nos termos do §1º, do art. 130, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S/A”).

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 16 de dezembro de 2025, às 9h, na sede social, localizada na Rua Jaguariaíva, nº 596, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Paraná, CEP 83.327-076.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação prévia, estando regular o conclave, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei das S/A, diante da presença da totalidade do capital social da Companhia, conforme registros no Livro de Presença de Acionistas nº 01.

PUBLICAÇÕES: Documentos de que trata o art. 133, da Lei das S/A, na forma do §5º, publicados na Central de Balanços (<https://www.gov.br/centraldebalancos/demonstracao-publicada/270553>), em 15/12/2025, hash de publicação: 21C7BD102E08542DD9DD51F103D1778467A23964, conforme faculta o art. 294, III, da Lei das S.A., em função da receita bruta anual da Companhia.

MESA: Presidente, Sr. José Dionísio Rodrigues, e Secretário, Sr. Edison Luiz Cesar.

ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) Ratificar a remuneração global anual para o Conselho de Administração Conselho e Diretoria, pelos respectivos mandatos, aprovada *ad referendum* pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 30/06/2025. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Deliberar sobre a destinação da totalidade dos lucros acumulados até 31/12/2024; b) Deliberar sobre a destinação dos dividendos intercalares do exercício social de 2025, apurados até 31/11/2025; c) Deliberar sobre a destinação dos dividendos intercalares do exercício social de 2025, apurados até 31/12/2025; e d) Aprovar a Política de Remuneração de Administradores do Grupo OM.

DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade dos presentes e sem restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos, deliberou-se o que segue:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1) Aprovadas as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2024;
- 2) Apurado lucro líquido do exercício no valor de R\$ 1.397.551,26 (um milhão trezentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais nove centavos), sendo (2.1) ratificada a distribuição e pagamento aos acionistas ao longo de 2024 da quantia total de R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais), na proporção das respectivas participações societárias; e (2.2) registra-se a desnecessidade de se atribuir valores à reserva legal pelo atingimento do limite do art. 193, da Lei das S/A;

OPUSMÚLTIPLA COMUNICAÇÃO INTEGRADA S.A.

CNPJ/MF N° 79.213.591/0001-35

NIRE 41300023239

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Página 2 de 3

3) Distribuiu-se o saldo aos acionistas, proporcionalmente às participações societárias detidas na Companhia, sendo tal pagamento realizado até 25/02/2025;

4) Ratificada a remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria no valor global anual de até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), pelos prazos dos respectivos mandatos.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1) Verificada a existência de lucros acumulados até o exercício findo em 31/12/2024 (inclusive), no valor total de R\$ 7.661.777,72 (sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), dos quais R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais) são distribuídos aos acionistas, na proporção das respectivas participações societárias, e serão a eles pagos ou creditados até 31/12/2028, sendo **(1.1)** 50% (cinquenta por cento) pagos e/ou creditados até 31/12/2026; **(1.2)** 25% (vinte e cinco por cento) pagos e/ou creditados até 31/12/2027, e **(1.3)** o saldo pago e/ou creditado até 31/12/2028;

2) Verificada, também, a existência de dividendos intercalares auferidos até 30/11/2025, no montante total de R\$ 635.870,73 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos), dos quais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) são distribuídos aos acionistas, na proporção das respectivas participações no capital social, e serão a eles pagos ou creditados até 31/12/2028, na mesma forma prevista nos itens "1.1" a "1.3", acima;

3) Os dividendos intercalares auferidos entre 30/11/2025 e 31/12/2025 mas que, por questões operacionais relacionadas à impossibilidade de se concluir as demonstrações contábeis antes do término do exercício, ainda não é conhecido, inclusive no que diz respeito aquele que for futuramente identificado e contabilizado em razão de ajustes de balanço e/ou de retificações das demonstrações fiscais e contábeis, ficam desde logo integralmente distribuído aos acionistas, na proporção das respectivas participações no capital social, e serão igualmente pagos ou creditados a eles até 31/12/2028, na mesma forma prevista nos itens "1.1" a "1.3", acima;

4) Os valores e percentuais acima indicados servirão exclusivamente de forma a orientar o planejamento financeiro da Companhia e os pagamentos efetivos estarão condicionados à disponibilidade de caixa ou outros fatores estratégicos a serem discutidos anualmente, mediante deliberação dos acionistas e respeitando-se o prazo máximo para a quitação integral em 31/12/2028. Fica, portanto, desde logo autorizado aos acionistas revisar o escalonamento supramencionado, tendo em vista o cenário econômico, as necessidades da Companhia ou o seu planejamento estratégico;

5) Por fim, fica consignado que, não obstante o planejamento para a distribuição dos dividendos, acima mencionados, acumulados até 2024 e os intercalares apurados até 31/12/2025, pelos mesmos motivos já expostos, ou seja, em razão da insuficiência de recursos no caixa, fatores econômicos ou estratégicos, poderão ser utilizados, total ou parcialmente, mediante deliberação dos acionistas, de forma a atender aos interesses da Companhia para:

OPUSMÚLTIPLA COMUNICAÇÃO INTEGRADA S.A.

CNPJ/MF N° 79.213.591/0001-35

NIRE 41300023239

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Página 3 de 3

(5.1) realizar o pagamento ou as distribuições previstas mediante a entrega de bens constantes do seu ativo, sejam eles imóveis, veículos, participações societárias ou outros; (5.2) serem incorporados ao capital social, mediante o aumento respectivo e a emissão de novas ações; ou (5.3) constituir novas reservas específicas, atender a programas de recompra de ações da própria Companhia ou a reestruturações societárias alinhadas ao planejamento empresarial.

6) Aprovada a Política de Remuneração de Administradores do Grupo OM, proposta pela administração, a qual deverá ser observada inclusive para as controladas e nas votações a serem efetuadas por esta Companhia, seus acionistas e administradores.

ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

ASSINATURAS: Mesa: José Dionísio Rodrigues, Presidente, e Edison Luiz Cesar, Secretário; Acionistas: (i) Mondego Participações Societárias Ltda., representada pelos Sr. José Dionísio Rodrigues; (ii) Renato Cavalher; e (iii) Edison Luiz Cesar.

Pinhais, 16 de dezembro de 2025.

Mesa:

JOSÉ DIONÍSIO RODRIGUES
Presidente

EDISON LUIZ CESAR
Secretário

Acionistas:

MONDEGO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
José Dionísio Rodrigues
Diretor Presidente

RENATO CAVALHER

EDISON LUIZ CESAR



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 29/12/2025 às 17:39:03 (GMT -3:00)

AGOE 2025 - OpusMúltipla v.livro

 ID única do documento: #3888bbc6-5ba4-48c8-a13e-13c8636bad6d

Hash do documento original (SHA256): 0D0286EDDFA8E5CEFA5160D49C6D914DF4B1FDC6108844432EA2C589E6B23130

Este Log é exclusivo ao documento número #3888bbc6-5ba4-48c8-a13e-13c8636bad6d e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **José Dionisio Rodrigues (Presidente/Sócio Representante)**
Assinou em 29/12/2025 às 11:48:17 (GMT -3:00)
- ✓ **Edison Luiz Cesar (Secretário/Sócio Acionista)**
Assinou em 29/12/2025 às 11:42:11 (GMT -3:00)
- ✓ **Renato Cavalher (Sócio Acionista)**
Assinou em 29/12/2025 às 17:39:00 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
29/12/2025 às 11:41:53 (GMT -3:00)	Edison Luiz Cesar solicitou as assinaturas.
29/12/2025 às 11:42:11 (GMT -3:00)	Edison Luiz Cesar (CPF 674.269.649-49; E-mail edison@grupoom.com.br; IP 200.150.64.2), assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

29/12/2025 às 11:48:17
(GMT -3:00)

Evento

José Dionisio Rodrigues (CPF 016.230.019-00; E-mail jdrodrigues@grupoom.com.br; IP 200.150.64.2), assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/12/2025 às 17:39:00
(GMT -3:00)

Renato Cavalher (CPF 021.399.488-74; E-mail cavalher@grupoom.com.br; IP 149.19.165.9), assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/12/2025 às 17:39:00
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ISADORA BORONI VALERIO SIMONETTI, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 70062, inscrito no CPF nº 04196498914, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04196498914	70062	